



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001825

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de abril de 2025

Ano 10

Portaria



PORTARIA Nº 092/2025 DE 14 ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a organização do Plano de Trabalho para Revisão dos Projetos Político-Pedagógicos das escolas públicas do campo pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas por lei, e:

**CONSIDERANDO** a adesão do município ao Programa de Formação de Educadores e Educadoras do Campo (Formacampo), coordenado pelo Grupo de Estudos e Pesquisas Movimentos Sociais, Diversidade e Educação do Campo e Cidade (Gepemdecc) da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB) e pela Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), em parceria com a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), com a Universidade do Estado da Bahia (UNEB) e com União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação seccional Bahia (UNDIME/BA); que objetiva contribuir para a formação continuada dos profissionais que atuam na educação do campo e subsidiar na elaboração e/ou revisão do Projeto Político-Pedagógico das escolas públicas do campo;

**CONSIDERANDO** que para a Revisão dos Projetos Político-Pedagógicos das escolas do campo é necessário o diálogo conjunto entre as instituições e sociedade civil interessada;

**RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer o Plano de Trabalho da Rede Municipal de Educação para o cumprimento do processo de Revisão dos Projetos Político-Pedagógicos das escolas públicas do campo e da cidade que recebem majoritariamente os estudantes do campo.

**Plano de Trabalho – Formacampo**

Coordenador/a Municipal do Formacampo:	Maria Nilza da Conceição Santos
Município:	Presidente Tancredo Neves





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001825

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de abril de 2025

Ano 10



<b>Território de Identidade:</b>	Baixo Sul
<b>Carga horária semanal disponível para realização das ações do Formacampo:</b>	40 h
<b>Coordenador Territorial:</b>	Higro Souza
<b>Coordenação do GT:</b>	Prof. M.a. Raquel da Costa Barbosa - Seduc. Correntina/BA Prof. M.e. Antoniel dos Santos Peixoto - Seduc. Laje e Santo Antônio de Jesus/BA Prof. M.e. Edjaldo Vieira dos Santos - Seduc. Itabuna e São José da Vitória
<b>Coordenação Geral do Formacampo</b>	Prof. Dra. Arlete Ramos dos Santos - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
<b>Apresentação:</b>	<p>O município de Presidente Tancredo Neves está situado no baixo sul da Bahia, ocupa uma área territorial de 441.820Km<sup>2</sup>, que representa 0,08% da área do Estado, fica a uma distância da capital do Estado de 264 km. Atualmente, possui 29.343 habitantes, dados do último censo. Deste quantitativo de habitantes, 5.215 são estudantes da rede municipal de educação, distribuídos entre 41 escolas situadas na zona urbana e rural, sendo que 24 delas estão situadas geograficamente no campo. Dentre elas, 20 são multisseriadas e recebem alunos da Educação Infantil ao 5º ano. Uma é seriada e atende também da Educação Infantil ao 5º ano. As demais atendem alunos da Educação Infantil ao 9º ano do ensino fundamental. Nos distritos estão situados dois colégios de do ensino fundamental anos finais, os quais ofertam mais de 50% das vagas para alunos oriundos do campo.</p>
<b>Justificativa:</b>	<p>A escola do campo é uma instituição de ensino que atende às necessidades específicas das comunidades rurais, oferecendo educação de qualidade e relevante para os alunos que vivem no campo. Neste sentido, é fundamental justificar a importância da escola do campo e seu papel na promoção do desenvolvimento rural e na melhoria da qualidade de vida das comunidades rurais.</p> <p>A escola do campo é fundamental para o desenvolvimento rural, a preservação da cultura, a melhoria da qualidade de vida e a redução da desigualdade. É essencial que as políticas públicas e as ações governamentais sejam direcionadas para o fortalecimento da escola do campo,</p>





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001825

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de abril de 2025

Ano 10



	<p>garantindo que os jovens que vivem no campo tenham acesso à educação de qualidade e relevante para suas necessidades.</p> <p>Assim, conclui-se que é de suma relevância ofertar aos educandos das escolas do/no campo uma educação que incentive práticas educativas que respeitem as especificidades e singularidades do campo, valorizando suas características e potencialidades. Por acreditarmos que todos os indivíduos devem ter acesso a oportunidades iguais e justas, independentemente de sua origem, raça, gênero, orientação sexual, idade, localidade ou habilidade, nossa missão, enquanto Secretaria de Educação é oferecer equidade e igualdade de oportunidade para todos, garantindo que cada estudante tenha as mesmas chances de sucesso e realização. Diante disso, fizemos a adesão ao Programa Formacampo.</p>			
Ação	Objetivo da ação	Quando	Local	Resultado esperado
Mobilização dos profissionais da educação.	Promover a participação dos profissionais da educação na formação.	Até 31/03	Todas as escolas do/no campo.	Que todas as escolas estejam envolvidas na formação efetivada através das inscrições no programa.
Criação do grupo de WhatsApp	Informar sobre cronograma, eventos e atividades do programa.	Até 01/04	Rede social	Que todos os cursistas estejam no Grupo de WhatsApp.
Participação efetiva dos cursistas nas ações formativas.	Mobilizar educadores/professores, gestores, coordenadores pedagógicos e conselho municipal de educação para a participação nas ações formativas.	Abril - Dezembro	Por meio das redes sociais e das visitas às escolas.	Que todos os cursistas participem ativamente das lives.
Acompanhamento e monitoramento dos cursistas no Programa.	Acompanhar e monitorar a realização das atividades on-line, presenciais e híbridas dos cursistas.	Abril - Dezembro	No ambiente virtual e por meio de visitas às escolas.	Que todas as atividades sejam realizadas.
Participação efetiva do coordenador local nas reuniões, lives e minicursos.	Participar de todas as atividades organizadas pelas coordenações: geral, territorial e dos Grupos de Trabalho do Programa.	Março - Dezembro	On-line e presenciais.	Que a participação do coordenador municipal seja efetivada em todas as atividades do Programa.
Orientação aos cursistas.	Encaminhar as atividades e orientações de estudos/produções no grupo de WhatsApp para os cursistas inscritos no programa.	Abril - Dezembro	Via grupo do WhatsApp.	Que todas as atividades e orientações sejam encaminhadas.





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001825

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de abril de 2025

Ano 10



[gepemdecc-formacampo.com.br](http://gepemdecc-formacampo.com.br)

[formacampouesb@gmail.com](mailto:formacampouesb@gmail.com)

Participação nos Encontros Territoriais Baiano de Educação do Campo.	Participar dos encontros presenciais.	Mai e dezembro	Guanambi (o de dezembro, a definir).	Que a participação do coordenador municipal seja efetivada nos encontros presenciais do Programa.
Acompanhamento e monitoramento da participação e frequência dos cursistas.	Acompanhar a lista dos cursistas no site do Programa Formacampo e criar estratégias específicas para a continuidade da participação destes.	Abril - Dezembro	Ambiente virtual e físico.	Que todos os cursistas conclua o curso com efetiva participação no Programa.
Estratégias de estudos junto aos cursistas.	Criar estratégias de estudo dos cadernos temáticos e ou material do Formacampo, assim como criar possibilidades para a realização das atividades práticas da formação.	Abril - Dezembro	Nos momentos de AC (Atividade Complementar).	Que as estratégias de estudos sejam ofertadas aos cursistas.
Realização de relatório final.	Elaborar Relatório Final das ações do Programa Formacampo/UESB no município.	Dezembro		Que o relatório final seja realizado com a conclusão das revisões dos PPPs de todas as escolas envolvidas no processo.

Edilene de Jesus dos Santos  
Assinatura do(a) Secretário(a) Municipal de Educação

Helenice Santana Santos  
Assinatura do(a) Diretor(a) Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação

Maria Nilza da Conceição Santos  
Assinatura do(a) Coordenador(a) Municipal do Formacampo

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

14 de abril de 2025

Secretária Municipal de Educação

